



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 569/2014

“Altera a composição de membros integrantes do Grupo de Trabalho para elaboração do PMIA – Plano Municipal para a Infância e Adolescência.”

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º- ALTERAR, membros no Grupo Coordenador do Grupo de Trabalho para elaboração do PMIA – Plano Municipal para a Infância e Adolescência a servidora Gilmara Furtado Reste, matrícula nº 6459-9, em substituição à servidora Marta Festa, matrícula nº 85299-6 e Maristela Araújo da Cunha, matrícula nº 6394-0 em substituição à servidora Antônia Aparecida Decanini, matrícula nº. 71066-0.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 15 de agosto de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.